PORTARIA Nº 0068-2016
Data: 20 de maio de 2016
Protocolo: 0909-2016

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível B10" ao servidor público Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 18 de maio de 2007, através da Portaria nº 039/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de maio de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE